CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR
EDIVALDO SANTOS (PTB)

PROJETO DE LEI Nº 0012/ 2016 - Edivaldo Santos

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, Associação de Qualificação e Desporto e Cultura – Projeto ALÊ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º É declarada como de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a **Associação de Qualificação e Desporto e Cultura – Projeto ALÊ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 11911338/0001-11, entidade de natureza não governamental, autônoma, e sem fins lucrativos, situada no Município de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Contamos com a merecida aprovação, salvo melhor juízo.

Sala das sessões, em 16 de Maio de 2016.

Edivaldo Santos
Vereador – (PTB)

JUSTIFICATIVA DO PL 0011/2016 – VEREADOR EDIVALDO SANTOS

Senhores Vereadores:

É com satisfação que submetemos à sábia apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, visando à declaração de utilidade municipal da **Associação de Qualificação e Desporto e Cultura – Projeto ALÊ**, com sede na Rua José Raimundo nº 196, Bairro Morada Nova, no Município de Marabá, Estado do Pará, em face dos relevantes serviços prestados à comunidade.

O Centro em si, é uma entidade Civil, sem fins econômicos, sem cunho político-partidário, constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas, residentes ou não no mencionado bairro, sem distinção de classe social, nacionalidade, religião, sexo e raça.

A Associação de Qualificação e Desporto e Cultura – Projeto ALÊ, tem por finalidade: Trabalhar em prol da comunidade, em defesa de políticas públicas de interesse comunitário, garantidas a todos os cidadãos e cidadãs pela Constituição Federal Brasileira, com a participação dos moradores e moradores.

Segue cópias de documentação da Associação em anexo:

Contamos com a merecida aprovação, salvo melhor juízo.

Sala das sessões, em 16 de Maio de 2016.

Edivaldo Santos
Vereador – (PTB)